
PROJETO SAT-CF-e



SISTEMA DE AUTENTICAÇÃO E TRANSMISSÃO
DE CUPONS FISCAIS ELETRÔNICOS - SAT

Orientações sobre uso Próprio ou de Terceiro de
Equipamento SAT

Sumário

1- Introdução.....	2
2- Tipo de Teste – Perfil Fabricante.....	2
3- Tipo de Teste – Perfil Órgão Técnico.....	3
Referências.....	3

1- Introdução

O objetivo deste documento é informar acerca de uma alteração no processo de vinculação de equipamento SAT e que afeta os perfis de acesso “Fabricante” e “Órgão Técnico” no ambiente de testes do SRSAT.

A principal razão para a alteração é o número crescente de Software House que vem utilizando equipamentos SAT para desenvolvimento de Aplicativos Comerciais no SRSAT. No momento, tanto “Fabricante” como “Software House” utilizam certificados AC-SAT gerados pela mesma Autoridade Certificadora(AC), a Imesp. Os certificados gerados pela Imesp representam um custo que, no momento, é absorvido pela Sefaz-SP.

A partir de agora, os certificados AC-SAT serão gerados tanto pela Imesp como pela AC-FUSP, a depender se o “Tipo de Teste” será para “Uso Próprio” ou “Uso de Terceiro”.

2- Tipo de Teste – Perfil Fabricante

O “Fabricante” deverá selecionar, em “Tipo de Teste”, a opção “Uso Próprio”, quando o objetivo do uso do equipamento SAT for o desenvolvimento ou homologação de novo hardware ou versão de Software Básico(SB). Neste caso, o certificado AC-SAT continuará sendo aquele gerado pela Imesp.

No entanto, quando a vinculação se destinar ao uso por “Software House”, o “Fabricante” deverá selecionar a opção “Uso de Terceiro”. Neste caso, a Autoridade Certificadora(AC) para geração do certificado AC-SAT será a AC-FUSP.

Na prática, o certificado emitido pela AC-FUSP não altera em nada o funcionamento do equipamento SAT.

Na tela abaixo, está indicado onde estão as opções descritas acima.

Vincular Equipamento SAT

Confirme a vinculação do equipamento SAT CF-e abaixo discriminado:

Número de série do equipamento SAT:

CNPJ do possuidor:

Inscrição Estadual do possuidor:

Regime Tributário do possuidor:

Tipo de Certificado:

Tipo de Teste:

TERMO DE ACEITE DE CERTIFICADO DIGITAL DA SEFAZ/SP PARA EQUIPAMENTO SAT-CF-E:

Senhor Contribuinte,
Para continuidade da ativação do equipamento do Sistema Autenticador e Transmissor de Cupons Fiscais Eletrônicos (SAT-CF-e), nos termos do § 2º do artigo 10 da MP 2200-2, de 24/8/2001, e dos artigos 219 e 220 da Lei nº 10.406, de 10/1/2002, solicitamos a sua declaração de aceite do uso de Certificado Digital oferecido sem ônus pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, conforme a Declaração de Práticas de Certificação da Autoridade Certificadora AC-SAT da SEFAZ-SP (DPC AC-SAT SEFAZ-SP) como instrumento de autoria e integridade do Cupom Fiscal Eletrônico emitido pelo equipamento ora em ativação, para fins de produção de todos os efeitos legais atinentes a este documento fiscal.
Na hipótese de não aceite, a continuidade do processo de ativação do equipamento dependerá de utilização de Certificado Digital padrão ICP-Brasil, ficando o contribuinte ciente de que a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo exime-se da cobertura de quaisquer custos e suporte decorrentes desse certificado, tais como aquisição, geração, instalação e manutenção, correndo estes integralmente por conta do próprio contribuinte.

☐ Aceito como válido o Certificado Digital da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

☐ Utilizarei Certificado emitido em conformidade com a ICP-Brasil, arcando integralmente com seu custo

Enviar

Sair

3- Tipo de Teste – Perfil Órgão Técnico

A Verificação Funcional de Equipamento SAT realizada pelo Órgão Técnico deverá obrigatoriamente utilizar certificados AC-SAT emitidos pela Imesp. No entanto, a opção “Uso de Terceiros” também foi disponibilizada para Órgãos Técnicos a fim de possibilitar testes com uma segunda Autoridade Certificadora(AC) ou, em havendo necessidade, permitir ao Órgão Técnico a realização de testes não previstos no Roteiro de Análise e que o uso de certificados emitidos pela AC-FUSP se justifique.

Assim, para a realização da Verificação Funcional de equipamento SAT, o Órgão Técnico deverá utilizar a opção “Uso Próprio”.

Referências

[1] Especificação SAT , versão 2.16.08;

[2] Manual de Orientação SAT , versão 2.4.05;